

ATA DA 95ª (**NONAGÉSIMA QUINTA**) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª (**QUARTA**) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (**DÉCIMA**) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. **EM 20 (VINTE) DE DEZEMBRO** DO ANO DE **2024**, FIZERAM O REGISTRO DE SUAS PRESENÇAS OS VEREADORES: **DEMIR PEIXOTO, CAPITÃO MARTINS, RAFAEL LACERDA, JEORGENES, INSPETOR MORES, CARLOS ALBERTO, RAPHAEL PESSOA, ANTENOR, IRMÃO RAIMUNDINHO, IVONALDO LIMA, PAULINHO, DR PATRAIRCA, JÚLIO CÉSAR, LEO SALES, PASTOR NETO E SILVANA MACIEL**. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE **DEMIR PEIXOTO** ABRE A PRESENTE SESSÃO, JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO VEREADOR ROMUALDO BEZERRA, DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. OS VEREADORES PASTOR NETO, IVONALDO LIMA, JÚLIO CÉSAR E PATRIARCA NETO SOLICITAM 01 MINUTO DE SILÊNCIO EM RAZÃO DOS FALECIMENTOS DE ELVIS MARTINS, GERALDO MONTEIRO, ZÉ ZILENO E GERSON PRETO. O PRESIDENTE SOLICITA AO SECRETÁRIO, VEREADOR JEORGENES CASTRO E SILVA, QUE FAÇA A LEITURA DO EXPEDIENTE. FORAM LIDOS: MENSAGENS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DE NºS: **106** - ALTERA A LEI Nº 1.808, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE CONSOLIDOU A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **107** - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA; **108** - ALTERA E CONSOLIDA AS NORMAS QUE REGEM O REGIME

PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TAMBÉM FORAM LIDOS: **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ Nº 001, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** - ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ PARA ESTABELECEER A IDADE MÍNIMA PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI DE Nº 125/2024** - QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA ORDEM DO DIA, FOI APROVADO, COM ABSTENÇÃO DO VEREADOR PASTOR NETO, **VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI DE Nº 125/2024** - QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SEM MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE CONVOCA UM PERÍODO EXTRAORDINÁRIO PARA ANALISAR AS MENSAGENS LIDAS. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.